Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

12/08/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1299/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025 - Edição 1154 - Extra - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE FINANÇAS 1
RECURSOS HUMANOS 2
DECRETOS 3
PORTARIAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025 - Edição 1154 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVITE À POPULAÇÃO



Conforme Lei Municipal nº. 1.971, de 15 de março de 2021.

RECURSOS HUMANOS

DESCLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PUBLICO 001/2025

FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA**, **DESCLASSIFICADO** o candidato abaixo.

MOTORISTA

12º classificado- **JOEL RIBEIRO DA SILVA**, não se apresentou mesmo após vários meios de convocação.

Diante da ausência do candidato, fica a Prefeitura aberta para convocar o próximo classificado, bem como **isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação futura** relacionada a esta desistência.

Águas de São Pedro.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 11/08/2025 10:10:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra P. Pereira
Departamento Recursos Humanos

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 - http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 6464 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6464 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.871,01 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.871,01**

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

103	04.123.0004.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.871,01
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

115	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS	-21.871,01
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-21.871,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 6465 - DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6465 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.149,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.149,55**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE COMPLETA	3.969,15
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

271	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	10.948,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
272	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	3.016,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO

331	23.695.0015.2015.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM E	215,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6465 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2261

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO				
229	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR		-3.016,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
263	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS		-10.948,50	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO				
335	23.695.0015.2015.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM EST		-215,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 12 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL				
428	02.061.0020.2026.0000	PROCURADORIA GERAL		-3.969,15	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-18.149,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Dados: 2025.08.11 14:45:52 -03'00'

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 302 - DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 064/2025, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 064/2025, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) Marcos Joel de Jesus, CPF/MF XXX.664.698-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303 - DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa a servidora Cristinei Pereira da Fonseca, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, para exercer a função de Professor Coordenador.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Cristinei Pereira da Fonseca, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, portadora do CPF: XXX.373.368-XX, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, com gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do padrão dos seus vencimentos, considerando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em sua carga horária.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de agosto de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito para vale refeição e vale alimentação para os funcionários municipais. Contrato: 74/2022. Data da prorrogação: 01/08/2025. Valor global: R$ 2.310.000,00. Vigência: 12 meses. Processo: 260/22. Licitação: Pregão Presencial 13/2022 Lei 8666/1993. Águas de São Pedro/SP 12/08/2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Contrato: 66/2023. Data da prorrogação: 21/07/2025 Iniciando em 01/08/2025. Valor global: R$ 98.400,00. Vigência: 12 meses. Processo: 620/23. Licitação: Dispensa de Licitação 03/2023 Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP 12/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CNPJ:03.709.814/0063-90. Com objeto Contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) para a realização de oficinas de Aperfeiçoamento Profissional aos alunos da Educação Básica do município. Contrato: 59/2025. Processo: 1235/2025 (Flow). Valor: R$ 109.801,52. Data:
08/08/2025. Dispensa licitação 04/2025. Licitação: Dispensa de Licitação art. XV da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 12/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: FABIO BARBOZA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ:03.709.814/0063-90. Com objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequação do CECAF. Contrato: 62/2025. Processo: 1305/2025 (Flow). Valor: R$ R$ 122.658,36. Data: 08/08/2025. Licitação: Dispensa de Licitação art. I da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 12/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: AMANDA DE SOUZA FONTANELI ENSINO DE DANÇA CNPJ: 54.853.637/0001-50. Com objeto Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de dança da escola de Tempo Integral. Contrato: 63/2025. Processo: 1265/2025 (Flow). Valor: R$ 30.600,00. Data: 11/08/2025. Licitação: Dispensa de Licitação art. II da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 12/08/2025.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

12/08/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1299/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-12 02:14:30